

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 025/2018 - FRUTAL**

<b>CANDIDATO:</b> ESTEFANIA PORTOMEIO CANÇADO LEMOS	
<b>EDITAL:</b> 025/2018	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Veio por meio deste contestar a decisão de classificação da vaga nº 3 e 5 a qual fui desclassificada por não atender o requisito de formação na área da vaga.  Solicito desconsiderar a desclassificação e considerar meus pontos conforme tabela CAPS.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> A referida interposição de recurso foi deferida parcialmente. A vaga 03 exige a graduação em Comunicação Social, sendo que a candidata possui graduação em Administração de Empresas, o que descaracteriza a formação exigida, mantendo-se para esta vaga a candidata desclassificada. A vaga 05 exige a graduação em Administração ou Economia, formação esta, de acordo com a graduação da candidata. A titulação de Mestrado da candidata foi revista e aceita como afim da formação exigida na vaga 05, estando apta a concorrer nesta vaga, sendo atribuída a pontuação de análise de currículo pela comissão.	

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA